



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1504, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato
aprovado em Concurso Público n° 001/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n° 110, de 10 de agosto de 2020 “Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares”,

Decreta:

Art. 1°. Fica nomeado, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991 c/c a Lei Complementar n° 110, de 10 de agosto de 2020, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura de São Sebastião do Oeste, por determinação judicial, o candidato ED CARLO ANTÔNIO MESSIAS, para exercer o cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de dezembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal